



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 34/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a reformulação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ofertado pelo IFPB – Campus Sousa

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;
- iii. o contido no processo nº 23000.000704.2022-00;
- iv. as decisões tomadas na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reformulação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ofertado pelo IFPB – *Campus Sousa*, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Resolução, disponível no portal do IFPB. ([Vide Resolução nº 34/2023 - ANEXO - PPC](#))

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 16/06/2023 12:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 439559

Verificador: 32e65b6e49

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701